



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 017/2025

DATA: 20/05/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

C O N C E D E R:

Art. 1º FÉRIAS correspondentes a 30 (trinta) dias corridos à servidora abaixo relacionada com período aquisitivo adquirido, em conformidade com o contido no Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23 de maio de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 067/2021 de 27 de outubro de 2021:

NOME	CARGO	PERÍODO
Kelen Aline Algeri	Contadora	12/05/2025 a 10/06/2025

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2025.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., 20 de maio de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO

Presidente